



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 59/2026/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Fernando Soares Campelo Barbosa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 1865/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA, ocupante do cargo Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024507, licença para capacitação, a ser usufruída de 06/04/2026 a 22/04/2026 (2ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 13/03/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf4.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2475705&crc=92F41F90 informando, caso não preenchido, o código verificador **2475705** e o código CRC **92F41F90**.
